PORTARIA Nº 189/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Davi Antônio Chiochetta Rodrigues	19/08/2022 a 18/08/2023	05/08/2024 a 14/08/2024
Iolando Peres De Oliveira	12/01/2021 a 11/01/2022	09/08/2024 a 07/09/2024
Marines Salete Debarba Nicolli	18/08/2022 a 17/08/2023	19/08/2024 a 07/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05/08/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/agosto/2024.